



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”,  
RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023 - MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS 004/2023.**

Ao 01 dia do mês de setembro de 2023 às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão foi constatado que apenas as empresas apresentaram envelopes de “Habilitação e Proposta”, todos os representantes legais das empresas compareceram à sessão para abertura dos envelopes de “Habilitação”.

| PROPONENTE                            | REPRESENTANTE                  |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| REZENDE ENGENHARIA LTDA               | ARTHUR ANTONIO BARBOSA REZENDE |
| SOLUCAO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA |                                |
| 202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA     |                                |

As empresa SOLUCAO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA e 202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apenas protocolaram envelopes, não credenciando assim representante para sessão.

Examinadas a documentação e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

| Nº | PROponentes                           |
|----|---------------------------------------|
| 01 | REZENDE ENGENHARIA LTDA               |
| 02 | SOLUCAO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA |

2 - A Empresa 202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foi declarada habilitada com ressalva, uma vez que apresentou Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual vencida em 16/07/2023, e prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: - Certificado de



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

### Estado de Minas Gerais

Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, vencida em 31/08/2023.

3 - Contudo, uma vez que a empresa comprovou a qualidade se microempresa por mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, fora concedido prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a referida CND com validade.

4 - As demais Empresas não renunciaram ao direito de interpor recurso, assim, será necessário aguardar o lapso de 05 (cinco) dias conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

5 - Ocorrências: Não houve.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pequi, 01 de setembro de 2023.

Deborah Luiza Martins Reis  
Presidente da CPL

Luiz Guilherme Morais Ramos  
Membros da CPL

Ana Flavia Duarte Rodrigues  
Membro da CPL

REZENDE ENGENHARIA LTDA  
ARTHUR ANTONIO BARBOSA REZENDE



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com